

03
6

PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: TOMAZINA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TOMAZINA		CNPJ: 75.697.094/0001-07	
Endereço: Rodovia Avelino Antonio Vieira, 117			
UF: PARANÁ	CEP: 84.935-000	Telefone: () (43) 33-113356	
Conta Corrente: nº 6.779-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 4.786-4	Praça de Pagamento: Tomazina
Responsável: GUILHERME CURY SALIBA COSTA			CPF: 859.500.419-69
CI/Órgão Expedidor: 6.007.757-6 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal de Tomazina	Função: Prefeito Municipal de Tomazina	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Tomazina encontra-se em uma região de solos de transição, que necessitam na sua quase totalidade, a correção através de calagem e fosfatagem, esta última em função de seus baixos teores de fósforo. A calagem é uma prática mais tradicional, e já foi por diversas vezes apoiada pela municipalidade. Já a fosfatagem não é realizada com grande frequência, principalmente por falta de tadição.

As principais explorações agropecuárias do município são o café e o leite, atividades estas desenvolvidas em sua grande maioria por pequenos produtores familiares. A utilização de fósforo na condução dessas explorações determina aumentos de produtividade da ordem de 5 a 15% (variação esta dependendo da própria quantidade do elemento existente no solo, como em função do manejo utilizado nesta condução).

Sendo assim, o apoio na aplicação deste elemento resultará em um significativo incremento na produção final, servindo principalmente como um incentivo à adoção constante desta prática.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Superfosfato Simples	No município de Tomazina	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	84,4	toneladas	900,00	76.000,00
Total (RS)									76.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após

informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	0	90

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6.779-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 4.786-4.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Maio/2013	Maio/2013
Definição dos Beneficiários	Maio/2013	Maio/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Maio/2013	Maio/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	80 dias	150 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	210 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Tec. Agr. Adelmo Emiliano Pereira
CREA: 68.095 TD/PR
CPF: 200.234.898-71

Local: Tomazina Data: 26/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Guilherme Cury Saliba Costa
Prefeito Municipal
CPF: 859.500.419-69

Local: Tomazina Data: 26/04/2013

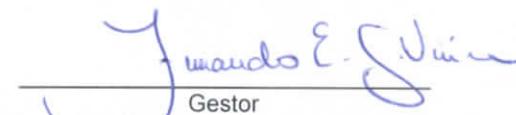
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____


Fiscal
ANDRÉ DIAS LOPES
Zootecnista M.sc.
CRMV-PR 00990/Z
SEAB - DEAGRO
CPF 280.068.238-80


Gestor
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
Chefe no NR da SEAB
CPF:
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira
Chefe do NR - SEAB - Jacarezinho